



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Edital n° 009/2012–PPGL/UFRR

Boa Vista, 13 de agosto de 2012.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado em Letras da UFRR para o ano de 2013.1, na cidade de Boa Vista – RR, em conformidade com a Resolução n° 010/09-CEPE, de 9 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGL, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para ingresso no ano de 2013.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção será composta por três docentes e um secretário do Programa, indicados pelo colegiado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

3.1.1. Das 20 (vinte) vagas ofertadas, 10 (dez) serão destinadas à Linha de Pesquisa 1 (Língua e Cultura Regional) e 10 (dez) serão destinadas à Linha de Pesquisa 2 (Literatura, Artes e Cultura Regional).

3.2. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas caso o resultado final seja inferior às 20 (vinte) vagas oferecidas.

4. DAS BOLSAS

4.1. Quando houver disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento à pós-graduação, estas serão conferidas considerando as normas de concessão de bolsas e a classificação geral do candidato no certame.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Do período

5.1.1. A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de **19 a 28 de setembro de 2012**.

5.2. Do local

5.2.1. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2413, Bloco I, sala 152, Aeroporto – Boa Vista – Roraima, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Contatos pelo telefone (95) 36213171, pelo correio eletrônico ppgl@ufr.br e pelos sítios www.prppg.ufr.br e <http://ufr.br/ppgl>.

5.2.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



procurador anexar à procuração fotocópia autenticados do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

5.3. Da documentação

5.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGL e anexa a este edital (anexo II), totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 0013010, em nome da Universidade Federal de Roraima;
- c) cópia do Currículo Lattes;
- d) cópias autenticadas ou originais e cópias do documento oficial de identificação com foto, do Título de Eleitor e do CPF;
- e) cópia autenticada ou original e cópia do Certificado de Reservista (em casos pertinentes);
- f) uma fotografia 3x4 recente;
- g) se estrangeiro, cópia autenticada ou original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- h) cópia autenticada ou original e cópia do diploma do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser este um aluno concludente do curso de graduação;
- i) cópia autenticada ou original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- j) pré-projeto de pesquisa individual em meios impresso e digital, cujos parâmetros estão estipulados no item 6.7.1 deste edital;
- k) no caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) de nível intermediário;
- l) os candidatos brasileiros que possuam um dos certificados/diplomas de proficiência em língua estrangeira expedidos há até três anos, poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGL/UFRR.

5.3.2 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

5.3.3 Os diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL estarão dispensadas da exigência do item anterior, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

5.3.4. Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do Programa. As dos demais deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.

5.3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado no período de 26 de outubro a 26 de novembro e constará de duas fases, divididas em quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



6.2. As etapas eliminatórias constituir-se-ão de uma prova escrita e de avaliação do pré-projeto de pesquisa, cada uma com o valor máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo 7,0 (sete vírgula zero) pontos o valor mínimo para aprovação. Entretanto, só serão avaliados os pré-projetos de pesquisa dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.

6.2.1. Ao final das etapas eliminatórias, no máximo 30 (trinta) candidatos – sendo 15 (quinze) da linha 01 e 15 (quinze) da linha 02 – que tenham obtido maior média aritmética em ordem decrescente poderão submeter-se às etapas classificatórias.

6.2.2. Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota na prova escrita;

II – Maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;

III – Análise curricular;

IV – A idade mais avançada do candidato.

6.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão de defesa oral do pré-projeto de pesquisa e de exame de proficiência em língua estrangeira moderna. Os candidatos estrangeiros, além da certificação de proficiência do Celpe-Bras, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem.

6.4. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas que não obtiverem, no exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol –, nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) quando da seleção, poderão realizar um novo exame de acordo com o § 3º do art. 20 do Regimento do PPGL.

6.5. A defesa oral do pré-projeto de pesquisa e o exame de proficiência em língua estrangeira moderna, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão – em cada item – pontuação de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

6.6. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local da defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários / datas previamente estabelecidas e divulgadas pela Coordenação em conjunto com a Comissão de Seleção.

6.7. O processo de seleção obedecerá às seguintes normas:

6.7.1. Da prova escrita:

a) a prova terá duração de até 4 (quatro) horas;

b) o candidato deve demonstrar, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito do(s) enunciado(s) proposto(s) na folha de prova fornecida pelo PPGL e deve abordar, no mínimo, a bibliografia recomendada nos itens 13.a ou 13.b, conforme a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição;

c) o candidato deverá comparecer à prova munido de documento oficial de identificação, com foto;

d) o candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

e) não será permitido nenhum tipo de consulta;

f) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela I.

6.7.2. Do pré-projeto de pesquisa:

a) deverá estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL, o que deverá ser indicado na folha de rosto.

b) obedecerá aos seguintes padrões de formatação: no máximo 10 (dez) páginas, afora anexos, folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens superior 3, esquerda 3, inferior 2, direita 2;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



- c) deverá conter as seguintes partes obrigatórias: introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica e metodológica, cronograma e referências bibliográficas;
- d) uma cópia impressa e uma cópia digital (em CD ou DVD);
- e) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto Anexo I – Tabela II.

6.7.3. Da defesa oral do pré-projeto de pesquisa:

- a) a defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos, levando-se em conta as instruções que constam no item 6.7.2. “c” deste edital;
- b) a banca, nomeada pelo Coordenador do Programa, será composta por 3 (três) docentes da Linha de Pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição;
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela III.

6.7.4. Do exame de proficiência em língua estrangeira:

- a) no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das 3 (três) línguas: Espanhol, Francês ou Inglês;
- b) terá a duração de até 3 (três) horas;
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela IV.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir da média aritmética das quatro etapas do processo, cabendo aos 10 (dez) primeiros da linha 01 e aos 10 (dez) primeiros da linha 02, em ordem de classificação, ocupar as vagas oferecidas.

7.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota na prova escrita;
- II – Maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;
- III – Maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;
- IV – Análise curricular;
- V – A idade mais avançada do candidato.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os alunos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do Programa.

8.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no *Campus* Paricarana, para o período letivo 2013.1, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, com acompanhamento da Coordenação do Programa.

8.3. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.4. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente colocado na lista de classificação, conforme art. 21, § 2º, do Regimento do PPGL.

9. DO CURSO

9.1. O curso terá suas aulas iniciadas no período letivo 2013.1, conforme Calendário Universitário da UFRR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



9.2. As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, no período matutino, no horário das 8h às 12h.

9.3. A Área de Concentração Estudos de Linguagem e Cultura Regional tem como foco o estudo da grande variedade de linguagens, produzidas e manifestas nas diversas culturas existentes na região, articuladas ao global. Problematisa a dinâmica das expressões linguísticas, literárias e artísticas, a partir de identidades múltiplas, considerando o sujeito historicamente constituído.

9.4. Linhas de pesquisa do curso:

Linha 1 – Língua e Cultura Regional: esta linha é voltada para estudo das manifestações linguísticas no contexto regional, tomando como eixo a diversidade, as identidades e os contatos linguísticos produzidos pela pluralidade cultural local, abrangendo temáticas como descrições de línguas, educação em situações de bilinguismo e a construção de traços identitários dos sujeitos.

Linha 2–Literatura, Artes e Cultura Regional: consubstancia-se esta linha no estudo das linguagens literárias e artísticas, suas interações e relações com os movimentos culturais regionais, partindo da noção de identidades múltiplas e tomando como eixo investigativo as várias abordagens do texto literário em particular, e das artes em geral, considerando as articulações entre regional e global.

10. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO

10.1. O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2. O aluno só poderá defender a dissertação após a aprovação no exame de proficiência e em todas as disciplinas em que foi matriculado, integralizando a somatória dos 24 (vinte e quatro) créditos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso relacionado ao resultado da prova escrita, da avaliação do pré-projeto de pesquisa e da prova de língua estrangeira instrumental. **Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de defesa oral do pré-projeto de pesquisa.**

11.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Data
Divulgação do Edital	13/08/2012
Inscrições	19/09 a 28/09/2012
Homologação das inscrições	01/10/2012
Recursos referentes à homologação das inscrições	02/10/2012
Resultados dos recursos	04/10/2012
1ª FASE – ETAPAS ELIMINATÓRIAS	
Prova Escrita	08/10/2012
Resultados da Prova Escrita	22/10/2012
Recursos referentes à Prova Escrita	23/10/2012
Resultados dos recursos para a Prova Escrita	25/10/2012



Avaliação do pré-projeto de pesquisa	26/10/2012
Resultado da Avaliação do pré-projeto de pesquisa	05/11/2012
Recursos referentes à avaliação do pré-projeto de pesquisa	06/11/2012
Resultado dos recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa	08/11/2012
Divulgação do resultado da Fase eliminatória	08/11/2012
2ª FASE – ETAPAS CLASSIFICATÓRIA	
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa	12 e 13/11/2012
Resultado da defesa oral do pré-projeto de pesquisa	19/11/2012
Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês)	09/11/2012
Resultado da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	22/11/2012
Recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	23/11/2012
Resultado dos recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	26/11/2012
RESULTADO FINAL	
	26/11/2012

13. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

a) Língua e Cultura Regional:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Capítulo 'Os gêneros do discurso' (partes 1 e 2) Trad. Maria Ermanita G. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

CHOMSKY, N. **Sobre natureza e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Coleção Tópicos).

FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à Linguística I** (objetos teóricos). São Paulo: Contexto, 2010.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

ORLANDI, Eni. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 1999

WEEDWOOD, B. **História concisa da Linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

b) Literatura, Artes e Cultura Regional:

BARTHES, R. **O rumor da língua**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e historia literária**. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.

EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.

LIMA, Luiz Costa. **A literatura e o Leitor – textos de estética da recepção**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

14.1. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do Programa e publicados no(s) sítio(s) eletrônico(s) www.prppg.ufr.br e/ou <http://ufr.br/ppgl>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



14.2. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

14.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

14.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

14.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Elder José Lanes
Coordenador do PPGL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Tabela I: Prova Escrita

Critério	Pontuação máxima
1. Domínio e fidelidade aos temas propostos nas questões.	3,0
2. Sistematização e coerência dos argumentos.	1,0
3. Coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato.	2,0
4. Articulação entre as questões propostas na prova e o pré-projeto.	2,0
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela II: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL.	4,0
2. Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2,0
3 - Coerência entre as partes do pré-projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL.	2,0
4. Consistência e pertinência das referências.	1,0
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	1,0

Tabela III: Defesa oral do pré-projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
1. Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	4,0
2. Domínio do tema proposto.	4,0
3. Viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula no programa.	2,0

Tabela IV: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Critérios	Pontuação máxima
1. Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2. Síntese da abordagem temática.	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua estrangeira.	1,0
4. Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3x4

Número de Inscrição

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:

LINHAS DE PESQUISA	
Assinale a linha de pesquisa a qual seu pré-projeto se vincula.	
() LINHA 1: Língua e Cultura Regional	() LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
Assinale a língua estrangeira para a qual deseja prestar a prova de proficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



<input type="checkbox"/> Espanhol	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Inglês
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 009/2012-PPGL, de _____/2012, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, _____/_____/2012

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 0013010, em nome da Universidade Federal de Roraima.
- Cópia do Currículo Lattes
- Fotocópia da identidade, do Título de Eleitor e do CPF.
- Fotocópia da carteira de reservista (em casos pertinentes).
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se estrangeiro, fotocópia do Documento de Identificação com foto ou Passaporte (emitidos por autoridade competente), válidos na data da inscrição;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou do comprovante legal de conclusão do Curso de Graduação em Letras e áreas afins;
- Pré-projeto de pesquisa individual (uma cópia impressa e uma digital), cujos parâmetros estão estipulados no item 6.7.2 deste Edital

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição n°:

Linha de pesquisa assinalada:

LINHA 1: Língua e Cultura Regional LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

Língua para prova de proficiência

Espanhol

Francês

Inglês

Data: / /2012

Responsável pela inscrição: